

**Esclarecimento sobre dúvidas informadas
pelo DCE sobre Recursos SISU 2024**

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2024.

Ao: Diretório Central dos Estudantes - DCE

Considerando as principais dúvidas apontadas por esse DCE, encaminhamos abaixo os esclarecimentos solicitados

- Meu banco não viabiliza meu extrato bancário em apenas dois dias úteis, o que posso fazer?

Resposta: Nos aplicativos de bancos virtuais, sugerimos que os candidatos procurem pela opção de “exportar extrato” pois esta função cria um arquivo em “PDF”, com as informações do período escolhido, além das indicações da titularidade e identificação da conta.

- Como faço quando não recebo conta de luz?

Resposta:

Indicamos a utilização do “ITEM 6 - Declaração de moradia alugada”, ou do “ITEM 7 - DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA”, podendo ainda nos casos de residentes em comunidades apresentar a declaração emitida pela Associação de Moradores ou entidade afim.

- Como me declaro isento do Imposto de Renda?

Resposta:

Acessar o link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

Preencher o número do CPF, a data de nascimento e no campo exercício indicar o ano “2023”

Depois clicar em Sou Humano.

Depois clicar em Consultar

- Quando sai o número de matrícula?

Resposta:

Após o resultado Final, ou seja, a partir do dia 08/03/2024

- Como saber se estou no 1º ou 2º período?

Resposta:

Através do resultado Final, ou seja, no dia 08/03/2024.

- Tem como eu escolher em qual semestre irei entrar?

Resposta:

**Esclarecimento sobre dúvidas informadas
pelo DCE sobre Recursos SISU 2024**

Conforme indicado no Inciso II, do Parágrafo único, do Art. 6º, da Portaria Normativa nº 21, de 05 de novembro de 2012, esta opção é inviável.

“II- o estudante não poderá optar pelo ingresso no primeiro ou no segundo semestre; e”